



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua titular, Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2025-SRP, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 140201/2025.

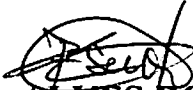
### RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2025-SRP para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Carteiras e Conjuntos Escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedora a empresa:

GRP EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 41.809.475/0001-00, sediada na Rua 05, n.º 03, Forquilha, CEP: 65.054-100, São Luís/MA, e-mail [grpempreendimentos1@gmail.com](mailto:grpempreendimentos1@gmail.com), representada por seu Proprietário o Sr. GILMAR REIS PIEDADE sob CPF n. 623.949.433-00 e C. I. n.º 0585303020160 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, totalizando um Valor Total de R\$ 4.640.930,00 (quatro milhões e seiscentos e quarenta mil e novecentos e trinta reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 16 de junho de 2025.

  
**ROSILDA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n.º 64/2025